



Valide aqui
este documento

Apontado
Sob n.º **34.298**

Ficha
n.º **1.-**

REGISTRO GERAL

da MATRÍCULA n.º **15.496.**

DATA:- **15 de março de 1982.-**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 70 (setenta), com a área de 585,00 m2., situada nesta cidade de Londrina - Pr., - dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Ao Norte, com as datas nrs. 3 e 24, numa extensão de 45,00 metros; a Leste, com a rua Prof. João Cândido, numa frente de 13,00 metros; ao Sul, com a data nº 05, numa extensão de 45,00 metros; e a Oeste, com a data nº 23, numa largura de 13,00 metros".-

BENFEITORIAS:- Uma casa residencial em alvenaria de tijolos.-

PROPRIETÁRIOS:- Sr. **JOSÉ TETUO SAITO**, aeronauta e sua mulher, - dona Ruth Riston Saito, do lar, brasileiros, casados, - inscritos no C.P.F. sob nº 004.394.289-04, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- 11.578 do 1.º Ofício Imobiliário desta Comarca, ant. situação do imóvel.- (Certidão arq. sob nº 507).-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 30.407, de 15-03-82.

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 15 de março de 1982 -

Jurema Neves Canziani
OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

m
p./



original

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 33-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado
Sob n.º 68.956

Ficha
n.º 1/A

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 15.496

AVERBAÇÃO N.º 15.496/A
(METRAGEM DA "CONSTRUÇÃO".)

DATA:- 01 de dezembro de 1.988.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 70 (setenta), com a área de 585,00 m², situada nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETÁRIO:- RUTH RISTON SAITO, já qualificada no registro 1/15.496 RG deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da METRAGEM da casa residencial em alvenaria de tijolos, constante desta matrícula, que é de 183,82 m², de um pavimento, frente para a Rua Professor João Candido, nº 898, conforme Termo de Vista de Conclusão (2ª Via), fornecido pelo processo nº 45.110/88; do processo nº 4911/54, do projeto aprovado em 30-08-54, sob nº de ordem 557.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 29-11-88, arquivado neste Ofício sob nº 10.459.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão da Prefeitura local SUOV., datada de 31-08-54., anexa ao requerimento.

d/vrc:- 0,1.-



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 01 de dezembro de 1.988.

Alex Canziani Silveira
OFICIAL DO REGISTRO.

CAJ.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0352
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro

Apontado sob n° 70.521

Ficha n° 1/B

REGISTRO GERAL

Cont.
Matrícula n° 15.496

Averbação n° 15.496/3
(CONSTRUÇÃO)

DATA:- 13 de fevereiro de 1.989.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n° 04 (quatro), da quadra n° 70 (setenta), medindo a área de 585,00 m2, situada nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

PROPRIETARIA:- RUTH RISTON SAITO, já qualificada no Registro n° 1/15.496 Rg. deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO de um aumento e dependência de tijolos, com 01 pavimento e área construída de 71,38 m2, conforme 2a. Via do Termo de Visto de Conclusão, pelo processo 45.110/88, pelo processo 12.834/67, do projeto aprovado em 08.08.67, sob o n° de ordem: 589, com frente para a Rua Professor João Cândido n° 898.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 29.11.88, arquivado neste Ofício sob n° 10.637.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão da Prefeitura local, data de 23.11.67. CND n° 903171, série A, expedida pelo IAPAS, agência local, em data de 13.12.88, anexos ao requerimento.

d/VRC: 0,1.

IAO.

UMSS.

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 13 de fevereiro de 1.989.



h- Oficial do Registro -

Grdf, Modelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Avenida Paraná, 407 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0399

JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designado e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

2º OFÍCIO
Jurema Neves Canziani - Oficial
Joana Maria Canziani - Sub-Oficial

Apontado Sob n.º 34.298	Ficha n.º 2.
REGISTRO GERAL	
Continuação da MATRÍCULA n.º 15.496.	
REGISTRO N.º 1/15.496. (CARTA DE ADJUDICAÇÃO)	
DATA: 15 de março de 1982.-	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Data de terras sob nº 04 (quatro), da qual dra nº 70 (setenta), com a área de 585,00 m2., situada nesta ci- dade de Londrina - Pr., - contendo os demais característicos - constantes desta matrícula.-	
NOME DO TRANSMITENTE:- Espólio de JOSÉ TETUO SAITO , falecido n/ cidade, no dia 07-07-1979, por sentença da M.M. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, dra. Denise Mar- tins Arruda, em data de 16 de setº de 1981, que transitou- em julgado.-	
NOME DA ADQUIRENTE:- Sra. RUTH RISTON SAITO , brasileira, viúva,- do lar, residente nesta cidade, na rua Prof. João Cândido nº 898, ,insc. no C.P.F. sob nº 366.061.899-34.-	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO :- Carta de Adjudicação.-	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Carta de Adjudicação passada a favor da viúva-meeira e inventariante, sra. Ruth Riston Saito, pela M.M. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível local, dra. Denise Martins Arruda, dia 06 de outubro de 1981, extraída dos Au- tos nº 1567/79, de Inventário dos bens deixados por fale- cimento de José Tetuo Saito.-	
VALOR:- Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).-	
REGISTRO ANTERIOR:- 11.578 deste Ofício, digo, do 1º Ofício Imo- biliário desta Comarca, ant. situação do imóvel.-	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guias de Recolhimento nrs. 2499746-1 e 2547354-7, datadas de 22-07-81 e 25-08-81, nas importân- cias de Cr\$54.000,00 (2% s/Cr\$2.700.000,00, ref. ao imposit- to "causa-mortis" e Cr\$27.000,00 (1% s/Cr\$2.700.000,00), - ref. ao imposto "inter-vivos", - respectivamente, pagas à Agência de Rendas desta Comarca, incluindo outros imóveis. Certidões negativas Municipal, Est. e da Rec.Federal.	
CONDIÇÕES:- As do título.- D/3935. - VRC = 0,9. O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 15 de março de 1982.-	
<i>Jurema Neves Canziani</i> Oficial do Reg.Designada	

NOTA: - Vendeu - Vtd. Registro n.º **3/15.496.**

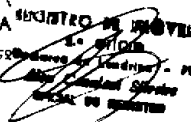
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 99-0355
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro



Apontado sob n° 70.521

Ficha n° 3

REGISTRO GERAL

Cont.
Matricula n° 15.496

Registro n° 2/15.496
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 13 de fevereiro de 1.989.-

IDENTIFICACAO DO IMOVEL: Data de terras sob n° 04 (quatro), da quadra n° 70 (setenta), medindo a área de 585,00 m2, situada nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:- RUTH RISTON SAITO, portadora da C.I. RG n° 981.018-Pr, contendo as demais qualificações constantes no registro n° 1/15.496 Rg. deste Ofício.

ADQUIRENTE:- 01. IRINEU ABILIO VIEIRA, solteiro, maior, fisioterapeuta, portador da C.I. RG n° 11.620.798-SP e CPF/MF 144.388.799-49, e 02. VICENTE DE PAULA MUNIZ, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARINES JACOBY MUNIZ, economista, portador da C.I. RG n° 1.218.677-Pr e CPF/MF 660.227.898-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TITULO DE TRANSMISSAO:- Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TITULO:- Escritura pública de venda e compra lavrada no 1º Tabelionato local, no livro 547, às folhas 034, datada de 30 de novembro de 1.988.

VALOR:- Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados).

REGISTRO ANTERIOR: 1/15.496 Rg. deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento GR-4 ITBI n° 10145, da Sec. das Finanças do Paraná, pagou Cz\$ 400.000,00 2% s/Cz\$ 20.000.000,00 no Meridional, agência local, em data de 30.11.88. Certidão Negativa Municipal e de ônus deste Ofício. Foi declarado que a vendedora esta desvinculada da Previdência Social e que sob pena de responsabilidade civil e penal, inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta na aludida escritura.

CONDICOES:- As do título.

d/VRC: 1,2.-

IAO.
UMSS.

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 13 de fevereiro de 1.989.-



- Oficial do Registro -

Gráfica Modelo - Fone: 99-3925

VIDE VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO"

Fica averbado EX-OFFICIO, a porcentagem dos adquirentes, constantes no anverso desta folha, que deixou de constar, sendo o correto:- Irineu Abilio Vieira, 17% do imóvel e para Vicente de Paula Muniz, 83% do imóvel.- cms/.

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 07 de agosto de 1.997.-

Escrevente Substituta



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: XTUG5I6L

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 163.480

Ficha nº 3/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 15.496

LIQUIDADO

Averbação nº 2/15.496/A
(Indisponibilidade de Bens)

DATA:- 3 de dezembro de 2007.-

PROPRIETÁRIO:- VICENTE DE PAULA MUNIZ, já qualificado no registro nº 2/15.496 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Ofício nº 1.752.070/2007 de 09.08.2007, da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, recebido e protocolado neste Ofício em 31.10.07, atendendo ao contido no despacho de fls. 197 dos autos nº 80374 2005 664 09 00 2(664 EPA 374/2005), sendo exequente, FAZENDA NACIONAL, e executados UNICLINICAS LONDRINA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA e VICENTE DE PAULA MUNIZ.

FORMA DO TÍTULO:- O referido Ofício, arquivado neste Ofício sob nº 6.497.

DOCUMENTO APRESENTADO:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título.

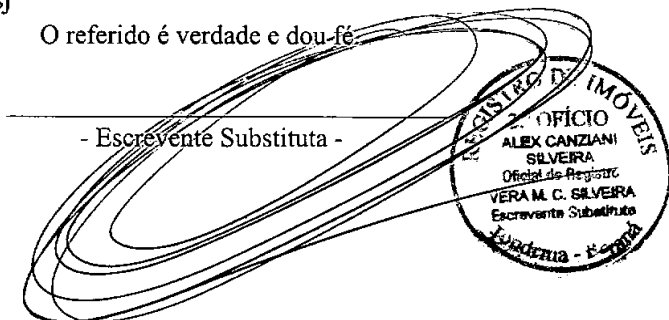
ANOTAÇÕES:- A presente averbação refere-se a 41,5% do imóvel, parte pertencente ao executado.

D/VRC:- 60 = R\$ 6,30.

dsj

O referido é verdade e dou-fé.

- Escrevente Substituta -





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

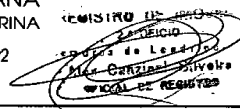
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro



Apontado sob nº 105.194

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula nº 15.496

LIQUIDADO

Registro nº 3/15.496
(PENHORA)

DATA: 23 de julho de 1.997.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Parte ideal correspondente a 50% da data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 70 (setenta), com a área de 585,00 m2, situada nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.-

EXECUTADOS:- AUGUSTO JOSÉ ROSSAFA GARCIA, VICENTE DE PAULA MUNIZ e sua mulher MARINEZ JACOB MUNIZ, sendo o segundo já qualificado no Reg. 2/15.496 RG, deste Ofício.

EXEQUENTE:- FRANCISCO JOSÉ DE LIMA.-

ONUS:- Penhora.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Intimação do MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível, desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, extraído dos Autos nº 168/93 de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA, e Auto de Penhora e Depósito, cujo o imóvel foi depositado em mãos do Sr. Ary Tristão, Depositário Público desta Comarca.-

VALOR:- R\$ 1.116.647,29 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).-

REGISTRO ANTERIOR: 2/15.496 RG, deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado, Auto de Penhora e Depósito.-

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 1.547. d/vrc: 30% de 3.285. vrf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 23 de julho de 1.997.-



Escrevente Substituta -

AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO

Fica Averbado EX-OFFÍCIO que o valor da causa acima é do dia 09.02.94.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 07 de agosto de 1.997.

Escrevente Substituta -

NOTA: Vide Averção de RETIFICAÇÃO DE PENHORA no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

RETIFICAÇÃO DE PENHORA

Apontamento nº 105.619

AVERBAÇÃO nº 3/15.496/A:- Conforme Ofício nº 764/97 de 20.08.97, do M.M. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. FERNANDO ANTONIO PRAZERES, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 1.582, fica averbado a **RETIFICAÇÃO DA PENHORA, tão somente com relação ao padrão monetário, ou seja, CR\$1.116.647,29 (hum milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros reais e vinte e nove centavos) em 09.02.94**, e não em reais como constou no mandado de penhora registrado no anverso desta folha sob nº 3/15.496 RG, deste Ofício.

vrc. 50% de 585.-

vrf.



O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 20 de agosto de 1.997.-

- Escrevente Substituta -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XTUG5I6L**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Telefone: (043) 322-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial de Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob nº 115.355

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da
Matricula nº 15.496

Registro nº 4/15.496
(PENHORA EM 2º GRAU)

DATA: 30 de novembro de 1999.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Parte ideal correspondente a 10% (dez por cento), da Data de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 70 (setenta), medindo a área de 585,00 metros quadrados, situada NESTA CIDADE, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.-

EXECUTADO:- IRINEU ABILIO VIEIRA, já qualificado no registro nº 2/15.496 RG deste Ofício.-

EXEQUENTE:- VICENTE DE PAULA MUNIZ.-

ÔNUS:- Penhora em 2º Grau.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Ofício nº 1739/99 datado de 19.11.99 do MM.Juiz de Direito da 5ª Vara Cível local, Exmo.Sr.Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, extraído dos autos sob nº 968/95 de Ação Regressiva de Declaração de Responsabilidade Solidária. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, como fiel depositário.-

VALOR:- R\$40.000,00 (quarenta mil reais).-

REGISTRO ANTERIOR:- 2/15.496 RG deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.-

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 2.544.-
d/vrc: 30% de 4.312.-

Funrejus 0,2% R\$80,00 (A PAGAR).

LC

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 30 de novembro de 1.999.-



- Escrevente Substituta -

VIDE VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: XTUG5I6L

Consulta disponível por 30 dias

Retificação de Penhora



Valide aqui
este documento

DATA:-14 de Novembro de 2002.

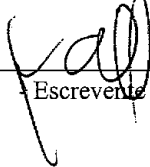
Protocolado sob nº 132.616

AVERBAÇÃO nº 4/15.496/A:- Conforme ofício nº 1336/2002 de 15.10.2002, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível local, Exmo. Sr. Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 4.102, fica retificado o Exequente e o Valor da Causa da penhora registrada no anverso desta folha sob nº 4/15.496 RG, deste ofício, sendo o correto: Exequente FLORIANO YABE; e Valor da Causa R\$10.504,16.

D/VRC:- 60= R\$4,50

ns.

O referido é verdade e dou fé.



Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XTUG5I6L**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 125.013

Ficha nº 6

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 15.496

LIQUIDADO

Registro nº 5/15.496
(Penhora)

DATA:- 16 de Julho de 2001.-

EXECUTADO(S):- VICENTE DE PAULA MUNIZ, já qualificado no registro nº 2/15.496 RG, deste Ofício.

EXEQUENTE(S):- VALCHIRIO GOMES MONTEIRO.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 1175/2001 de 06.07.2001 da MMa. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exma.Sra.Dra. DINAURA GODINHO PIMENTEL GOMES, passado no Processo nº RT. 5765/93. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. VALDECIR CARLOS TRINDADE.

VALOR:- R\$ 13.487,37 (Treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título arquivado neste Ofício sob nº 3.342.

ANOTAÇÕES:- O referido registro refere-se a 50% do imóvel.

D/VRC:- 30% de 4.092 + 10 = R\$ 92,82. Funrejus 0,2% R\$ 26,97 (A PAGAR).

dsj



O referido é verdade e dou fe.

Escrevente Substituta -

VIDE VERSO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: XTUG5I6L

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

Cancelamento de Penhora

DATA:-4 de Agosto de 2004.

Protocolado sob nº 143.586

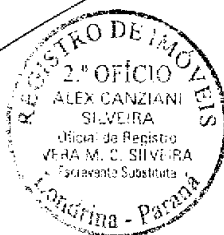
AVERBAÇÃO nº 5/15.496/A:- Conforme Ofício nº 1209/2004 de 12.07.2004 da MMª. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exma. Srª.Drª. Ana Paula Seffrin Saladini, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 4.969, fica averbado o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, registrada no anverso desta folha sob nº 5/15.496 RG, deste Ofício, sendo executado(s):- VICENTE DE PAULA MUNIZ e exequente(s):- VALCHIRIO GOMES MONTEIRO.

D/VRC:- 30% de 3.060 + 10 = RS 97,44.

ns.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrivente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **XTUG5I6L**

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 3336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

2º Ofício
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 127.455

Ficha nº 7

LIQUIDADO

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 15.496

Registro nº 6/15.496
(Penhora)

DATA:- 18 de Dezembro de 2001.-

EXECUTADO(S):- UNICLINICAS LONDRINA ASSIS. MEDICO HOSPITALAR

EXEQUENTE(S):- MARILZA LOPES DE FREITAS.

PROPRIETÁRIOS:- IRINEU ABILIO VIEIRA e VICENTE DE PAULA MUNIZ, já qualificados no registro 2/15.496 RG, deste Ofício.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 1205/2001 de 05.12.2001 do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exm.Sr.Dr. FRANCISCO ROBERTO ERMEL, passado no Processo nº RT. 03642-1991. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. MARILZA LOPES DE FREITAS.

VALOR:- R\$ 18.759,63 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título arquivado neste Ofício sob nº 3.538.

ANOTAÇÕES:- Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- 30% de 4.312,50 = R\$97,77. Fudejus 0,2% R\$37,51 (A PAGAR).
ns.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -





Valide aqui
este documento

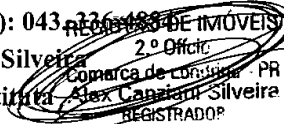
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336.483

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 127.456

Ficha nº 8

LIQUIDADO

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 15.496

Registro nº 7/15.496
(Penhora)

DATA:- 18 de Dezembro de 2001.-

EXECUTADO(S):- UNICLINICAS LONDRINA ASSIS. MEDICO HOSPITALAR

EXEQUENTE(S):- CARLOS ALBERTO DI BURIASCO.

PROPRIETÁRIOS:- IRINEU ABILIO VIEIRA e VICENTE DE PAULA MUNIZ, já qualificados no registro 2/15.496 RG, deste Ofício.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 1191/2001 de 04.12.2001 do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. FRANCISCO ROBERTO ERMEL, passado no Processo nº RT. 00623-1992. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. VICENTE DE PAULA MUNIZ.

VALOR:- R\$ 23.722,96 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título arquivado neste Ofício sob nº 3.539.

ANOTAÇÕES:- O presente registro refere-se a 83% do imóvel. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- 30% de 4.312,70 = R\$97,77. Funrejus 0,2% R\$47,44 (A PAGAR).

ns.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta -





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
Registrador

Protocolado sob nº 164.355

Ficha nº 9

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 15.496

LIQUIDADO

Registro nº 8/15.496
(Penhora)

DATA:- 3 de Dezembro de 2007.-

EXECUTADO(S):- UNICLINICAS LONDRINA ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA E OUTROS(4).

EXEQUENTE(S):- ELSON DE PAULA ANDRADE.

PROPRIETÁRIOS:- IRINEU ABILIO VIEIRA e VICENTE DE PAULA MUNIZ, já qualificados no registro 2/15.496 RG, deste Ofício.

FORMA DO TÍTULO:- Ofício nº 2.094.234/2007 de 20.09.2007 do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado no Processo nº 03054 1999 019 09 00 6(19 RT 3054/1999). Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. VICENTE DE PAULA MUNIZ.

VALOR:- R\$57.290,63 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Ofício.

CONDIÇÕES:- As do título arquivado neste Ofício sob nº 6.445.

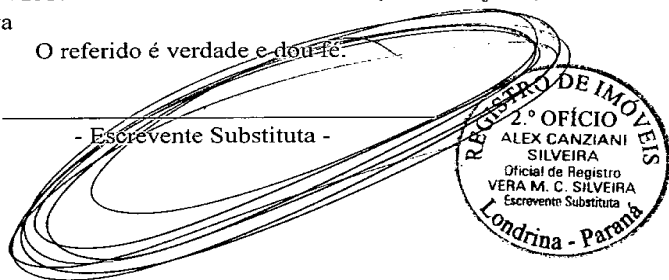
ANOTAÇÕES:- *O presente registro refere-se a 20% do imóvel. Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 2/15.496/A RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.

D/VRC:- 30% de 4.312 + 10 = R\$136,88. Funrejus 0,2% R\$47,44 (A PAGAR).

eva

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





Valide aqui
este documento

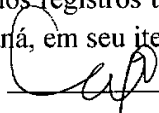


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

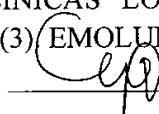
Matrícula nº 15.496 - Ficha nº 10

AV.9/15.496 de 10 de fevereiro de 2010, Prenotação nº 185.523 de 03 de fevereiro de 2010.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a seqüência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.10/15.496 de 10 de fevereiro de 2010, Prenotação nº 185.523 de 03 de fevereiro de 2010.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Conforme Ofício sob nº 0.121.676/2010 de 26.01.2010, do MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, Exmo. Sr.Dr. Manoel Vinicius de Oliveira Branco, passado nos autos nº 80374-2005-664-09-00-2 (Exfis 374/2005), arquivado neste Ofício sob nº 7.516, fica averbado o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS, averbada sob nº 2/15.496/A RG, deste Ofício, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra UNICLINICAS LONDRINA ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA e Outros (3) (EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCs = R\$34,13. (eva)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



R.11/15.496 de 10 de fevereiro de 2010, Prenotação nº 185.147 de 22 de janeiro de 2010.- **Compra e Venda.** TRANSMITENTE: **IRINEU ABILIO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 144.388.799-49, RG 11.620.798-SP. ADQUIRENTE: **VICENTE DE PAULA MUNIZ**, brasileiro, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 660.227.898-34, RG 1.218.677-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens em 22.01.83, com **MARINES JACOBY MUNIZ**. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato local, livro 636, fls. 312 de 21.08.97, com certidão de 03.12.2009. VALOR:

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

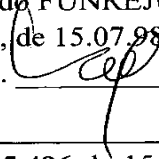
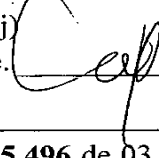
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 15.496	Ficha nº 10-verso
R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2010/72608, pagou R\$939,00 2% s/R\$52.191,18 em 19.01.2010, expedida pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título: ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a 17% do imóvel. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. (eva) Dou fé.  - Escrevente Substituta - 	
R.12/15.496 de 15 de Junho de 2010, Prenotação nº 189.222 de 04 de Junho de 2010.- Carta de Arrematação. TRANSMITENTES: VICENTE DE PAULA MUNIZ e sua mulher MARINES JACOBY MUNIZ, já qualificados nesta matrícula. ADQUIRENTES: 1) VALCHIRIO GOMES MONTEIRO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, CTPS/MT nº27.341, série 00099 PR, CPF 698.637.929-34; e, 2) CARLOS ALBERTO CÓRIO DI BURIASCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uraí-Pr, CPF 832.143.309-00, RG 4.216.519-0. TÍTULO: Carta de Arrematação nº 19/2003 passada aos 05.06.2003, pela MMA. Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, Exma.Sra.Dra. Ana Paula Sefrin Saladini, a favor de Valchirio Gomes Monteiro e Outro, extraída do processo RT 5765/1993, movido por VALCHIRIO GOMES MONTEIRO contra VICENTE DE PAULA MUNIZ. Auto de Arrematação datado de 03.05.2002. VALOR: 40.828,00 (Quarenta mil, oitocentos e vinte e oito reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2010/81270, pagou R\$2.970,00 2% s/R\$153.503,47 em 14.06.10, expedida pela Prefeitura local e paga no BBD, ag. local. Carta de Arrematação arquivada por cópia neste Ofício sob nº 2.062. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a 50% do imóvel. Cabendo ao Sr. Valchirio Gomes Monteiro 37,323% de 50% do imóvel e ao Sr. Carlos Alberto Cório Di Buriasco 62,677% de 50% do imóvel. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Funrejus guia nº 10020008100128672, pago em 14.06.10 no valor de R\$81,66 no registro do título; e, Funrejus guia complementar nº 10020016700128671, pago em 15.06.10 no valor de R\$76,76 no registro do título (valor de correção pelo IGP-M).(dsj) Dou fé.  - Escrevente Substituta - 	
R.13/15.496 de 03 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.106 de 06 de Julho de 2010.- Carta de Adjudicação. TRANSMITENTES: VICENTE DE PAULA MUNIZ, e sua mulher MARINES JACOBY MUNIZ, já qualificados nesta matrícula. ADQUIRENTES: 1) MARILZA LOPES DE FREITAS, CPF 692.215.969-15; e 2) FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ, residente nesta cidade, CPF 595.711.289-53,	

SEGUE NA FICHA 11



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 15.496 - Ficha nº 11

RG 3.437.771-5. TÍTULO: Carta de Adjudicação nº 0.979.444/2010 passada aos 29.04.2010, pelo MM. Juiz da 6ª Vara do Trabalho - 9ª Região, de Londrina-Pr, Exmo.Sr.Dr. Reginaldo Melhado, a favor de MARILZA LOPES DE FREITAS e FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ, extraída do **processo 03642-1991-673-09-00-7 (RTOrd 3642/1991)**, movido por MARILZA LOPES DE FREITAS contra UNICLINICAS LONDRINA ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR. VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2010/86800, pagou R\$2.970,00 2% s/R\$153.503,47 em 30.07.2010, expedida pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local. Decisão datada de 10.05.2002 e 28.05.2003. Carta de Adjudicação arquivada por cópia neste Ofício sob nº 2.078. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *O presente registro refere-se 50% do imóvel.* EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$453,80. Funrejus guia nº 10020028600128672, pago em 30.07.2010 no valor de R\$250,18, no registro do título (valor corrigido pelo IGP-M). (eva)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.14/15.496 de 03 de Agosto de 2010, Prenotação nº 190.106 de 06 de Julho de 2010.- **Cancelamento de Penhora.** Conforme Carta de Adjudicação da 6ª Vara do Trabalho - 9ª Região, de Londrina-Pr, expedida dos autos nº RT. 03642-1991, arquivada por cópia neste Ofício sob nº 2.078, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 6/15.496 RG, deste Ofício, em virtude da adjudicação do imóvel por parte MARILZA LOPES DE FREITAS e FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ, sendo executada: UNICLINICAS LONDRINA ASSIS. MEDICO HOSPITALAR e exequente: MARILZA LOPES DE FREITAS. EMOLUMENTOS: 30% de 4.092 + 10 VRCs = R\$129,95. (eva)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.15/15.496 de 14 de abril de 2011, Prenotação nº 197.802 de 21 de março de 2011.- **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 0.505.792/2011 de 02.03.2011 do MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.081, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 8/15.496 RG, deste Ofício, sendo executada: UNICLINICAS LONDRINA ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA e exequente: ELSON DE PAULA ANDRADE. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$183,81. (rcm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.16/15.496 de 25 de Maio de 2011, Prenotação nº 199.074 de 29 de Abril de 2011.- **Inclusão de Nome do Cônjuge. PROPRIETÁRIO: CARLOS ALBERTO CÓRIO DI BURIASCO e OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

Sequência da Matrícula 15.496	Ficha nº 11-verso
de INCLUSÃO DO NOME DO CÔNJUGE do proprietário acima aludido, Sra. "WANISE FERNANDES CORIO DI BURIASCO", casados sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS em 06.10.90, conforme Certidão de Casamento nº 002947, fls. 078, do livro B-029, matrícula nº 084780 01 55 1990 2 00029 078 0002947 03, do Registro Civil da Comarca de Uraí-PR. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em data de 27.04.2011, arquivado neste Ofício sob nº 44.780. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(lc) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
AV.17/15.496 de 02 de junho de 2011, Prenotação nº 199.486 de 12 de maio de 2011.- Cancelamento de Penhora. Conforme Ofício nº 520/2011 de 15.03.2011 do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.165, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 3/15.496-RG, deste Ofício, sendo executados: AUGUSTO JOSÉ ROSSAFA GARCIA, VICENTE DE PAULA MUNIZ, e sua mulher MARINEZ JACOB MUNIZ, e exequente: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$54,71. (gsp) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
AV.18/15.496 de 26 de Outubro de 2011, Prenotação nº 204.323 de 13 de Outubro de 2011.- Cancelamento de Penhora. Conforme Ofício nº 2262/2011 de 28.09.11 do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.335, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 4/15.496-RG, deste Ofício, sendo executado: IRINEU ABILIO VIEIRA; e exequente: ELORIANO YABE. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710 + 10 VRCs = R\$73,74. (rcm/fr) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -	
AV.19/15.496 de 15 de março de 2012, Prenotação nº 207.635 de 10 de fevereiro de 2012.- Casamento. PROPRIETÁRIOS: MARILZA LOPES DE FREITAS e OUTROS, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietária acima aludida, com ÉDER PIMENTA DE OLIVEIRA, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, no dia 18.05.91, conforme Certidão de Casamento nº 15.927, fls. 214 vr, do livro 86-B, do 1º Ofício de Registro Civil local. Com o casamento ela continuará a assinar: "MARILZA LOPES DE FREITAS". TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 29.02.2012, arquivado neste Ofício sob nº 46.830. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(psb/ns)	

SEGUE NA FICHA 12



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 15.496 - Ficha nº 12

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.20/15.496 de 15 de março de 2012, Prenotação nº 207.638 de 10 de fevereiro de 2012.- **Casamento. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ, e OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietária acima aludida, com ANTONIO JOSÉ DE BRITO NETO, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, no dia 15.02.92, conforme Certidão de Casamento nº 016981, do livro nº B-088, às fls. 284, do 1º Ofício de Registro Civil local. Com o casamento ela continuará a assinar: "**FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ**". TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 29.02.2012, arquivado neste Ofício sob nº 46.831. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(psb/ns)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.21/15.496 de 25 de Setembro de 2012, Prenotação nº 215.273 de 24 de Setembro de 2012.- **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 2.263.551/2012 de 10.09.2012, por determinação da MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 8.784, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 7/15.496 RG, deste Ofício, sendo executada: UNICLINICAS LONDRINA ASSIS. MEDICO HOSPITALAR e exequente: CARLOS ALBERTO DI BURIASCO. EMOLUMENTOS: 30% de 3.872 + 10 VRCs = R\$165,20. (glm)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.22/15.496 de 27 de setembro de 2013, Prenotação nº 217.237 de 27 de novembro de 2012.- **Adjudicação. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE VALCHIRIO GOMES MONTEIRO**, falecido em 08.07.2011, nesta cidade. **ADQUIRENTE: ELZA MONTEIRO BAZOLLI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 479.692.109-53, RG 2.228.467-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha com Adjudicação, livro 175-N, fls. 051/052 de 27.01.2012 e Escritura Pública de Retificação e Ratificação, livro 192-N, fls. 127 de 20.08.2012, lavradas no 8º Tabelionato local. VALOR: R\$93.307,50 (noventa e três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guias de Recolhimento GR-PR s/nº, pagou R\$3.732,30 4% s/R\$93.307,50 em 31.10.2011; pagou R\$760,94 4% s/R\$18.661,50 (incluindo juros) em 31.10.2011; pagou R\$760,94 4% s/R\$18.661,50 (incluindo juros) em 31.10.2011; pagou R\$760,94 4% s/R\$18.661,50 (incluindo juros) em 31.10.2011; pagou R\$760,94 4% s/R\$18.661,50 (incluindo juros) em 31.10.2011; e pagou R\$767,51 4% s/R\$18.661,50 (incluindo juros) em 30.11.2011, todas expedidas

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 22/33

Sequência da Matrícula 15.496

Ficha nº 12-verso

pela Secretaria de Estado da Fazenda do PR e pagas no Itau. Certidões Municipal, Estadual e Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 18,6615% do imóvel.* Registro feito em conformidade com a Lei nº 11.441 de 04.01.2007. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$609,40. Funrejus guia nº 11022008600130772, paga em 27.01.2012 no valor de R\$186,62 na lavratura do título. Emitida a DOI.(lc/rm)

Dou fé. *Quissas* - Escrevente Substituta -



R.23/15.496 de 15 de Agosto de 2014, Prenotação nº 237.485 de 24 de Julho de 2014.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº hj2rO . D44QO . 4emng, Controle: z5KLA . fCYz e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTES:** 1) **ELZA MONTEIRO BAZOLLI**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 479.692.109-53, RG 2.228.467-PR; 2) **MARILZA LOPES DE FREITAS**, dentista, CPF 692.215.969-15, RG 2.260.634-PR, e seu marido **EDER PIMENTA DE OLIVEIRA**, dentista, CPF 543.323.979-91, RG 3.703.035-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18.05.91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 3) **FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ**, dentista, CPF 595.711.289-53, RG 3.437.771-5-PR, e seu marido **ANTONIO JOSE DE BRITO NETO**, engenheiro agrônomo, CPF 285.318.176-68, RG 7.935.860-6-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 15.02.92, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e 4) **CARLOS ALBERTO CORIO DI BURIASCO**, cirurgião dentista, CPF 832.143.309-00, RG 4.216.519-0-PR, e sua mulher **WANISE FERNANDES CORIO DI BURIASCO**, do lar, CPF 779.344.409-44, RG 5.228.179-9-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 06.10.90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, no ato representados por seu procurador, Osvaldo Gímenes. **ADQUIRENTE:** **ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, empresário, CPF 731.077.199-00, RG 4.996.225-8-PR, casado pelo regime da separação de bens em 28.05.07, com pacto antenupcial registrado neste Ofício sob nº 13.482 RA, com **ROSEMEYRE CLAUDIO MASTELLINI DE MELLO**, psicóloga, CPF 033.239.569-31, RG 7.202.826-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato local, livro 252-N, fls. 046/047 de 02.06.2014. **VALOR:** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2014/192233, pagou R\$16.401,00 s/R\$825.079,30 em 13.06.2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2014/38507, expedida pela Prefeitura local em 16.06.2014. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (estaduais e federais) em nome dos vendedores, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 21/2012, de 31/07/2012, e apresentados os demais documentos constantes

SEGUE NA FICHA 13



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 15.496 - Ficha nº 13

da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$678,55. Funrejus guia nº 2400000000092404-4, paga em 02.06.2014 no valor de R\$1.000,00 na lavratura do título. Emitida a DOI. (el/rk)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.24/15.496 de 08 de Julho de 2016, Prenotação nº 257.816 de 17 de Maio de 2016.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº skvm4. EmN5v. mqqQR, Controle: aQZ8G. dQKnP e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: LISA MARA ONO UEDA**, CPF 019.287.299-08, RG 6.025.998-4-PR e **OUTROS.** TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 12.05.2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Alberto Junior Veloso, extraído dos **autos nº 0022790-56.2016.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial.** Auto de Penhora e Avaliação datado de 13.05.2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwerlei Bueno Moraes, depositário público da Comarca. VALOR: R\$484.741,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação e Auto de Penhora e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 11.984. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus guia nº 24000000001647824-3, paga em 27.06.2016 no valor de R\$969,48 no registro do título. (ar/rm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.25/15.496 de 20 de Fevereiro de 2017, Prenotação nº 265.572 de 03 de Fevereiro de 2017.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº ZUEat . p2Z5v . YaqQ9, Controle: TUy8G . Ms57N e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante dos autos nº 0035736-60.2016.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: TOMICO KOBAYASHI HAGINO, CPF 534.812.409-53, RG 3.265.593-9-PR, e executados: JOVER SCAFF, CPF 994.008.989-91; e ALEXANDRE ALVES DE MELLO, CPF 731.077.199-00, RG: 4.996.225-8-PR, conforme Certidão expedida pela 8ª Vara Cível desta Comarca, em data de 24.01.2017. Valor da Causa: R\$29.154,68 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida certidão anexa ao requerimento datado de 27.01.2017, arquivado neste Ofício sob nº 12.863 (pasta de penhora). CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 3.652 + 10 VRCs = R\$201,22. Funrejus guia nº 14000000002285698-1, paga em 01.02.2017 no valor de R\$33,23, e guia complementar nº 14000000002304089-6, paga em 10.02.2017 no valor de R\$25,08, ambas na

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 15.496

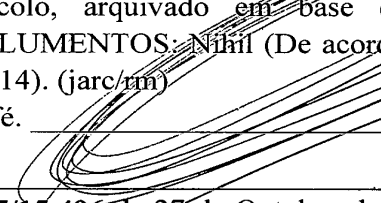
Ficha nº 13-verso

averbação do título. (ar/ums)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.26/15.496 de 08 de Maio de 2017, Prenotação nº 268.414 de 06 de Abril de 2017.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº UHCYJ. 7XCu3. XLqQH, Controle: yvRLG. ewNEW e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, casado com **ROSEMEYRE CLAUDIO MASTELLINI DE MELLO**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201704.0612.00266452-IA-061**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000512120165090019**, da 02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, solicitado por **ADRIANA SUDA MACHADO YAMAMURA** (adrianasuda@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 06/04/2017 - 12:32hs, recebido e protocolado neste Ofício em 06/04/2017. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (jarc/rm)

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.27/15.496 de 27 de Outubro de 2017, Prenotação nº 273.975 de 26 de Setembro de 2017.- **Averbação.** Com SELO DIGITAL Nº PR6yA. Ehu8d. IZqQa, Controle: vfoLG. LQOrz e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação do **AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO**, constante dos autos nº 0066006-67.2016.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, contra **ARISTIDES BARION JUNIOR**, CPF 814.940.769-34, **ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, CPF 731.077.199-00 e **BELLA MADRE - RESTAURANTE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA - ME**, CNPJ/MF 12.577.173/0001-56, conforme Certidão expedida pela 10ª Vara Cível desta Comarca, em data de 22.06.2017. Valor da Causa: R\$114.027,12 (cento e quatorze mil, vinte e sete reais e doze centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** A referida certidão anexa ao requerimento datado de 09.05.2017, arquivado neste Ofício sob nº 14.976 (pasta de penhora). **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 26/15.496 RG, deste Ofício.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCs = R\$237,26. Funrejus guia nº 14000000002639439-7, paga em 12.06.2017 no valor de R\$228,05 na averbação do título. (ar/rm)

SEGUE NA FICHA 14



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 15.496 - Ficha nº 14

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.28/15.496 de 29 de Março de 2018, Prenotação nº 278.315 de 21 de Fevereiro de 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº q6x6j . uCDoA . f6qQb, Controle: 8MtrG . s94wL e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, já qualificado nesta matrícula; 2) **DEMETRIUS HADDAD CHEDID**; e 3) **TAAR RESTAURANTE EIRELI-ME**. **EXEQUENTE:** **IRMÃOS CAMARGO CORREA FERRAZ ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 15.02.2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0074141-34.2017.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Cumprimento Provisório de Sentença**, **Assunto Principal:** **Rescisão/Resolução**. **VALOR:** R\$130.208,50 (cento e trinta mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), incluindo outros imóveis. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora arquivado neste Ofício sob nº 15.904. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O fiel depositário um dos executados não foi nominado. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 26/15.496 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000003332275-4, paga em 19.02.2018 no valor de R\$260,42 no registro do título.

(ar/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.29/15.496 de 17 de Maio de 2018, Prenotação nº 280.697 de 08 de Maio de 2018.- **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº Cp8pc. NdVFj. uAqQb, Controle: Gdw5G. KRN77 e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme **Protocolo de Cancelamento nº 201804.0412.00479697-TA-850**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000512120165090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, Tipo de Cancelamento: Total, Data e Hora do cancelamento: 04/04/2018 - 12:27:55hs, recebido e protocolado neste Ofício em 08/05/2018, arquivado em base de dados digital, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 26/15.496 RG, deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



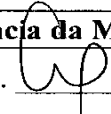
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



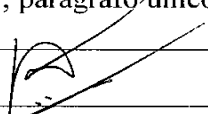
Sequência da Matrícula 15.496

Ficha nº 14-verso

Dou fé.  - Escrevente Substituta -



AV.30/15.496 de 29 de Agosto de 2019, Prenotação nº 297.221 de 21 de Agosto de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº QpUaJ. C7KoA. n8qQv, Controle: TrOrG. QKLVO e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO:** **ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, casado com **ROSEMEYRE CLAUDIO MASTELLINI DE MELLO**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.1910.00902286-IA-170**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00012606120175090513**, da 03E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por RODRIGO DOMINGUES BRITO (rodrigobrito@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 19/08/2019 - 17:05hs, recebido e protocolado neste Ofício em 21/08/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.31/15.496 de 25 de Outubro de 2019, Prenotação nº 299.998 de 17 de Outubro de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 3IAke . 8P4pV . hvqQD, Controle: p976G . 6b5bx e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, já qualificado nesta matrícula; 2) **RODRIGO GUSTAVO OMODEI**; e 3) **KIMM-COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.** **EXEQUENTE:** **JENIFER CAROLINE MARINS.** **TÍTULO:** Mandado de Penhora de Imóvel datado de 03.10.2019, expedido por determinação do MM. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído dos **Autos nº 0000674-93.2016.509.0663**. Auto de Penhora e Avaliação datado de 15.10.2019. Auto de Depósito datado de 16.10.2019. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Alexandre Alves de Mello, CPF 731.077.199-00, como fiel depositário. **VALOR:** R\$24.875,76 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Mandado de Penhora de Imóvel, Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 19.097. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº 30/15.496 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta

SEGUE NA FICHA 15



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 15.496 - Ficha nº 15

situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060 + 10 VRCext = R\$179,10. Funrejus 0,2% R\$49,75 (A PAGAR). (ar/ums)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.32/15.496 de 27 de fevereiro de 2020, Prenotação nº 305.630 de 19 de fevereiro de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº c5NQL. 4LG5v. NeqQM, Controle: fbj8G. mziHw e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO:** **ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, casado com **ROSEMEYRE CLAUDIO MASTELLINI DE MELLO**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1710.01067392-IA-010**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00000924120175090863**, da 07E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por **CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA** (cristianesilva@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 17/02/2020 - 10:13hs, recebido e protocolado neste Ofício em 19/02/2020. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.33/15.496 de 17 de Julho de 2020, Prenotação nº 310.664 de 10 de Julho de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº HQCPX . DRq8z . IvqQM, Controle: H6HUG . LAIX6 e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** **ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MARIO LUCIO ALVES**, CPF 006.516.408-30. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 09.07.2020, expedido por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído dos **Autos nº 0001312-87.2017.5.09.0018 (ATOrd)**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Executado, como fiel depositário. **VALOR:** R\$232.026,19 (duzentos e trinta e dois mil, vinte e seis reais e dezenove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, enviado por MALOTE DIGITAL (virtual) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Maria - 1ª VT LONDRINA, Data Envio: 09.07.2020 - 13:32:13 hs, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.649. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob n.ºs 30/15.496 RG e 32/15.496 RG, deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 28/33

Sequência da Matrícula 15.496

Ficha nº 15-verso

cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$464,05 (A PAGAR). (ar/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.34/15.496 de 24 de Setembro de 2020, Prenotação nº 312.762 de 26 de Agosto de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº eb8nY . Fjw5v . f7qQa, Controle: 8yp8G . ChFWo e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: ALDO WILLIAN SALINO DA SILVA.** TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação datado de 03.07.2020, expedido por determinação do MM. Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo nº 0001418-46.2017.5.09.0019 (ATOrd)**. Auto de Depósito datado de 03.07.2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado Alexandre Alves de Mello, como fiel depositário. VALOR: R\$1.257.691,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Auto de Penhora e Avaliação, Auto de Depósito, e Despacho datado de 29.07.2020, enviados por MALOTE DIGITAL (virtual) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Marisa - 2º VT LONDRINA, Data Envio: 25.08.2020 - 14:37:25 hs, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.066. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 30/15.496 RG e 32/15.496 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus 0,2% R\$2.515,38 (A PAGAR). (gps/ar/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.35/15.496 de 29 de Abril de 2021, Prenotação nº 321.525 de 14 de Abril de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000174221D e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, casado com **ROSEMEYRE CLAUDIO MASTELLINI DE MELLO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1315.01172528-IA-009**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. referente **Processo nº 00014184620175090019**, da 02E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do

SEQUE NA FICHA 16



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 15.496 - Ficha nº 16

TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por ROSANGELA MARIA GUANDALINI ALEXANDRINO (rosangelaalexandrino@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 13/04/2021 - 15:02hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/04/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)

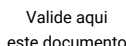
Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.36/15.496 de 24 de novembro de 2022, Prenotação nº 346.733 de 20 de outubro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.osqP7.fmnUF-Zbzxxy.ej5Rs e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **ALEXANDRE ALVES DE MELLO**, já qualificado nesta matrícula; 2) **ODETE ALVES**, CPF 667.487.479-53; 3) **ARISTIDES BARION JUNIOR**, CPF 814.940.769-34; e 4) **KIMM - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ/MF 16.418.086/0001-07. **EXEQUENTE:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 14.10.2022, expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, expedido dos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5007558-39.2017.4.04.7001/PR**. O imóvel foi depositado em mãos do executado Alexandre Alves de Mello (CPF 731.077.199-00), como fiel depositário. **VALOR:** R\$447.869,82 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 27.383. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 30/15.496 RG; 32/15.496 RG e 35/15.15.496 RG.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus guia nº 14000000008683018-5, paga em 16.11.2022 no valor de R\$895,74, no registro do título. (mgc/tmsf)

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

Sequência da Matrícula 15.496	Ficha nº 16-verso
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) - 	
AV.37/15.496 de 01 de julho de 2024. Prenotação nº 374.742 de 14 de junho de 2024.- Indisponibilidade de Bens. Com Selo Digital nº SFRIL5J8qP.NZrPP-deGOA.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: ALEXANDRE ALVES DE MELLO e sua mulher ROSEMEYRE CLAUDIO MASTELLINI DE MELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1410.03389235-IA-580, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00660066720168160014, da 10E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, solicitado por ROBSON FERNANDO REGIOLI (robsonregioli@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 14/06/2024 - 10:57hs, recebido e protocolado neste Ofício em 14/06/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ALEXANDRE ALVES DE MELLO. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: <i>"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"</i>. (nm/ums) Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -	
AV.38/15.496 de 26 de agosto de 2024. Prenotação nº 378.063 de 20 de agosto de 2024.- Indisponibilidade de Bens. Com Selo Digital nº SFRILVJL4P.jRrf8-PDsO5.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. PROPRIETÁRIOS: ALEXANDRE ALVES DE MELLO e sua mulher ROSEMEYRE CLAUDIO MASTELLINI DE MELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2010.03523236-IA-750, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00012160920195090663, da 04E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por MARCANTONIO LUIZ PEREIRA (marcantoniopereira@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 20/08/2024 10:17hs, recebido e protocolado neste Ofício em 20/08/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado ALEXANDRE ALVES DE MELLO. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR),	

SEGUIE NA FICHA 17



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0015496-72

Matrícula nº 15.496 - Ficha nº 17

conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ml/sb/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.39/15.496 de 30 de setembro de 2024. Prenotação nº 379.468 de 17 de setembro de 2024.- **Indisponibilidade de Bens.** Com Selo Digital nº SFRILDJmHP.3HrCN-cj2O2.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIO:** ALEXANDRE ALVES DE MELLO, casado com ROSEMEYRE CLAUDIO MASTELLINI DE MELLO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1710.03583346-IA-080**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00011223120165090513**, da 03E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO, solicitado por DANNY SIMOES CORNIANI (dannycorniani@trt9.jus.br), Data e Hora do pedido: 17/09/2024 10:21hs, recebido e protocolado neste Ofício em 17/09/2024. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente officiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (sb/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.40/15.496 de 12 de dezembro de 2024. Prenotação nº 382.168 de 07 de novembro de 2024.- **Penhora.** Com Selo Digital nº SFRILRJbcP.CCU7C-IWLLv.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) ALEXANDRE ALVES DE MELLO, já qualificado nesta matrícula; 2) TOKYO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 21.572.620/0001-75; 3) KERO CATUAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 17.296.902/0001-10; 4) CFK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 08.281.783/0001-30; 5) NILSON TAVARES, CPF 098.025.658-57; 6) MARCO ANTONIO PERUSSO, CPF 281.139.429-04. **EXEQUENTE:** VISIANE CRISTINA DA SILVA, CPF 040.454.829-62. TÍTULO: Despacho, datado de 28/10/2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, extraído do **Processo ATOrd nº 0000345-42.2017.5.09.0018**. O imóvel foi depositado em mãos

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 15.496 CNM 080085.2.0015496-72 Ficha nº 17 - verso

de Alexandre Alves de Mello, CPF 731.077.199-00 e Marco Antonio Perusso, CPF 281.139.429-04, como fiéis depositários. VALOR: R\$44.522,28 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Despacho recebido por MALOTE DIGITAL, Tipo de Documento: Administrativo, Código de rastreabilidade: 509202424480107, datado de 07/11/2024 às 10:11:53, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 31.877. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nºs 30/15.496 RG; 32/15.496 RG; 35/15.496 RG; 37/15.496 RG, a 39/15.496 RG.** Registro efetuado em cumprimento à decisão proferida no processo 0016172-51.2023.8.16.0014 de Providências, expedida pela Corregedoria da Justiça local, a determinar que o ato seja realizado, desde que o Juízo ordenante seja informado através de nota de diligência registral acerca da existência e necessidade do cumprimento de requisitos formais essenciais para o registro e venha a ratificar a ordem para a feitura do ato, sem o suprimimento. Consta no DESPACHO encaminhado pelo Juízo ordenante, de fls. 1051 datado de 29/11/2024 a observação para a realização do registro, “independentemente da existência de registros de indisponibilidades anteriores à penhora, vez que aquelas possuem natureza cautelar e não obstam a constrição do bem por outros credores. EMOLUMENTOS: 30% de 3.652 + 10 VRCext = R\$306,25. Funrejus 0,2% R\$89,05 (A PAGAR). (rbr/ums)
Dou fé. Alex Canziani Silveira - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: XTUG5I6L

Consulta disponível por 30 dias



MATRÍCULA nº: 15.496, datada de 15 de março de 1982 (composta de 44 ATOS).

Valide aqui
este documento

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matricula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 10/04/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fé. Certidão expedida no dia 10/04/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C7BZ3-LRV4L-9W4EF-QFC9B>